



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

LEI Nº 2.301 DE 29 DE JULHO DE 1.987

"Altera redação do Termo de Transferência Definitiva do Sistema de Iluminação Pública a - que se refere a Lei nº 2.225 de 21 de maio de 1.986".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A. Termo de Transferência do Sistema de Iluminação Pública do Município cuja minuta integra a Lei nº 2.225 de 21 de maio de - 1.986, com a nova redação que se dá ao seu texto, e que passa a fazer parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 29 de julho de 1.987.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
E A ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.

Pelo presente instrumento particular firmado-
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, neste ato re-
presentada por seu Prefeito Municipal,

_____, devidamente autorizado pela Lei Municipal -
nº _____ de _____, a seguir denominada PREFEITURA e-
a ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A. concessionária
de serviços públicos de energia elétrica, com sede à Rua Cel.
Xavier de Toledo, 23, devidamente cadastrada no C.G.C.M.F. -
sob nº 61.695.227/0001-93, neste ato representada por seu

e por seu _____, a
seguir denominada ELETROPAULO, fica justa e contratada a -
transferência definitiva do sistema de iluminação pública, me-
diante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A PREFEITURA, sendo proprietária de toda-
a rede de iluminação pública, instalada nos postes da ELETRO-
PAULO, existente no Município de _____, inclusive -
as redes que se encontram ora em fase de execução, que deve -
rão ser concluídas sob exclusiva responsabilidade da PREFEITU-
RA, "transfere-se" nesta data e por este termo à ELETROPAULO,
em caráter definitivo, livre de ônus ou paga, conforme previs-
to no item 5 do Protocolo de Intenções assinado pelas parte -
em 11/09/86.

2 - Além do sistema propriamente dito, a PRE-
FEITURA transfere também neste ato, à ELETROPAULO, em caráter
definitivo todos os equipamentos e materiais existentes no -
seu almoxarifado descrito em anexo que, rubricado pelas par -
tes, passa a integrar o presente termo.

3 - Para efeito da contabilização, os bens -
objeto desta transferência constantes dos itens 1 e 2 supra,-
foram avaliados em Cz\$9.917.920,97 (nove milhões, novecentos-
e dezessete mil, novecentos e vinte cruzados e noventa e sete
centavos) que passarão a integrar os bens e instalações da -
ELETROPAULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

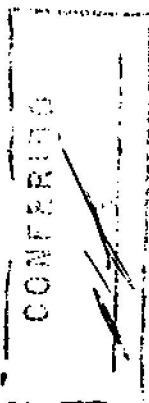
E, por estarem assim, justas e contratadas, -
assinam o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA, em -
vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, que -
também assinam.

São Paulo,

PELA ELETROPAULO:

PELA PREFEITURA:

TESTEMUNHAS:



CÓD. 05.004

